

PROJETO DE LEI CM N° 068-04/2020

Denomina de Rua Maidir Datsch a Rua A4, localizada no Loteamento Datsch, no Bairro Centenário.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Maidir Datsch a Rua A4, localizada no Loteamento Datsch, no Bairro Centenário.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Tancredo Neves, 24 de novembro de 2020.

Fabiano Bergmann

Vereador

JUSTIFICATIVA

Maidir Datsch nasceu em 16 de Maio de 1974, na Localidade de Morro Gaúcho, hoje pertencente ao município de Canudos do Vale, filho de Werno Datsch e Valeria Aldemia Datsch.

Ainda jovem se mudou para Lajeado juntamente com toda a família. Estudou na Escola Cap. Felipe Dieter na antiga Picada Scherer e depois na Escola Nova Viena no Bairro Olarias.

Maidir casou-se com Maria Maristela Datsch e fixou residência na rua Cecília Meireles, no Bairro Centenário. Trabalhava como pintor e nas horas vagas ajudava muito a comunidade para o progresso do bairro, tendo auxiliado na construção da Escola Emef Guido Arnaldo Lermen.

Seu Maidir Datsch sofreu um grave acidente de moto no trevo da cidade, acesso ao Bairro São Cristóvão, e veio a falecer no dia 13 de Agosto de 2006, sendo a causa Hemorragia Intracraniana, foi velado na Capela da Igreja Evangélica do Bairro Conventos e enterrado no Cemitério da mesma comunidade.

Fabiano Bergmann

Vereador